



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO ELEITORAL DA 11ª ZONA
AREIA - PB

RUA SANTA RITA – 151 CENTRO / FONE/FAX: (083) 3362.2800

COMUNICAÇÃO DE CONTAS PARTIDÁRIAS DESAPROVADAS

E-mail/G J/11ª ZE/PB/nº 60/2007

Areia, 09 de outubro de 2007.

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao disposto no art. 29, II e III, da Resolução TSE n. 21.841, de 22 de junho de 2004, informo a Vossa Excelência que este Cartório Eleitoral, no dia 28 de agosto 2007, Decisão n. 02/2007, desaprovou as contas anuais dos DEMOCRATAS – DEM, relativas ao exercício de 2006, determinando a suspensão, com perda, de novas cotas do Fundo Partidário do órgão diretivo municipal ou zonal, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data de publicação da decisão, pelo período de 28/09/2007 a 28/09/2008.

Atenciosamente,

Edailton Medeiros Silva
Juiz Eleitoral da 11ª ZE-Areia/PB